

ATA DA 16° SESSÃO ORDINÁRIA DA 133° SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos cumprimentou os vereadores, os assessores parlamentares presentes, aos servidores da casa, jurídico, e a todos que acompanham nas redes sociais. Em seguida solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli (ausente), Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Elizeu Ribeiro solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do **EXPEDIENTE:** Leitura do ofício nº 04181/2024-2 - Ofício Circular Câmaras Municipais. **Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do vereador Júnior Alves:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas informativas ou comunicados, nas unidades públicas e privadas de saúde situadas no Município de Jaguaré-ES, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Leitura de dispensa de interstício. Em seguida o presidente solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº22/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA** Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento de bandeiras e da execução de hinos oficiais nas escolas públicas da rede municipal de ensino, entidades educacionais, subvencionadas ou conveniadas com o município e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº023/2024 DE AUTORIA DO ELIZEU RIBEIRO** Denomina "Marilei Francisca Alves Sánchez (Diretora Beta)" a quadra de esportes localizada no bairro Palmito. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação.

INDICAÇÃO N°099/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SANDRINI: Revitalização do Campo do JP do Jirau. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **INDICAÇÃO N°100/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SANDRINI:** Conclusão da obra quadra do JP, localizada na comunidade do Jirau. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **INDICAÇÃO N°101/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SANDRINI:** Instalação de uma Academia Popular no centro da Comunidade Jirau. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **INDICAÇÃO N°102/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SANDRINI:** Revestimento com Revsol na estrada que liga a APROJAR e APAGIR. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Os vereadores Valdemar Paiva Sampaio, Jean Costalonga e Junior Alves utilizam a tribuna. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão dando um boa noite a todos. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário